



DIÁRIO OFICIAL DE ROSÁRIO DO SUL

Prefeitura Municipal de Rosário do Sul (RS)
Amaro Souto, 2203 - Centro - CEP: 97590-000
Lei Ordinária nº 4.391/2025
www.rosariodosul.rs.gov.br
LEI Nº 4.391/2025

03/07/2026

EDIÇÃO Nº 224 / ANO 2026

GOVERNO MUNICIPAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

LEI ORDINÁRIA Nº4563/2026

Concede Título de Cidadão Rosariense ao Pastor Jorge Gonçalves Lima.

Art. 1º É concedido o Título de Cidadão Rosariense ao Pastor Jorge Gonçalves Lima, em reconhecimento público pelos relevantes serviços prestados à comunidade rosariense.

Art. 2º Ficará a cargo do Poder Legislativo a confecção do diploma, a ser entregue em sessão solene.

Art. 3º O diploma refere-se ao título concedido em Lei, que será assinado pelo Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, vereador proponente e pelo Prefeito Municipal.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE ROSÁRIO DO SUL, em 03 de julho de 2026.

MARCOS PAULO SILVA DA LUZ,

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Nelson Rocha Rodrigues Junior,

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por: Dyuli Soares - Agente de Comunicação
Código identificador: d7bb6aba-3041-49e1-9efb-a98e6ae9e396